



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho & Compromisso
Adm. 2025/2028

Decreto nº 041/2026, de 07 de julho de 2026.

“Regulamenta a Diretoria da I- Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação - CME de Itacajá -TO, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 695/2026, de 26 de junho de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei nº 695/2026, de 26 de junho de 2026, que Regulamenta e Reorganiza o Conselho Municipal de Educação – CME, I- Câmara da Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de dar pleno cumprimento às diretrizes da Lei Municipal nº 695/2026, que visa reorganizar e regulamentar o Sistema Municipal de Ensino e garantir a representação democrática da comunidade escolar;

CONSIDERANDO Ata de N.º 01/2026 do CME- da Reunião Ordinária de Posse e escolha da Diretoria da Primeira Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Itacajá;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a composição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da I- Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação – CME- deste município de Itacajá, para o mandato de dois (dois) anos, sendo este a partir de 07 de julho de 2026 a 07 de julho de 2028, de acordo a Lei n.º 695/2026, art. 6º, §4º.

Presidente: Neyde Cirqueira de Souza Santos

Vice-Presidente: Iêda Cruz Feitosa

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal